



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA 01/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - CFOT

Ata da Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2022, às 16h15m, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Ubá (CFOT), presidida pelo Vereador Gilson Fazolla Filgueiras, reuniu-se no Plenário Legislativo Ubaense, atendendo às disposições da Lei Complementar nº 101/20222 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para realizar a Audiência Pública para a apresentação do Projeto de Lei nº 46/2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ubá para o exercício de 2023 e dá outras providências”, que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis.

Além do Presidente da CFOT e do Vice Presidente da comissão, vereador Edeir Pacheco da Costa, participaram o Presidente da Câmara Municipal de Ubá, vereador José Roberto Reis Filgueiras, os vereadores José Carlos Reis Pereira, José Maria Fernandes e os servidores da CMU, senhor Silvério Dias Maciel, Assessor Legislativo, Contábil e Financeiro e a senhora Juliana Jacob, Procuradora Geral. Representando o Poder Executivo compareceram o senhor Cícero Mateus de Oliveira, Secretário Municipal de Finanças, o senhor Kléber de Almeida Peppe, Gerente da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento e o senhor Marcelo Corrêa Paiva, Controlador Geral e Auditor Interno do município.

O Presidente da comissão, vereador Gilson Fazolla Filgueiras, iniciou os trabalhos explanando sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A LDO apresenta as metas e as prioridades para o próximo exercício financeiro e serve de base para a elaboração da proposta orçamentária para o próximo ano, que o Poder Executivo submeterá ao Legislativo no segundo semestre. Informou que esta Audiência Pública está sendo transmitida pelas redes sociais da CMU. Em seguida, ele passou a palavra para o Gerente da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento, Kléber de Almeida Peppe.

O senhor Kléber iniciou fazendo uma breve explicação sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e procedeu fazendo a leitura, através de slides, dos demonstrativos da LDO, conforme anexado nesta Ata e fez suas considerações.

Logo após, o Gerente explicou de forma suscinta e objetiva os dois pilares da LDO, que são orientar e priorizar as políticas públicas e o programa de governo.

Posteriormente, o Controlador Geral e Auditor Interno, senhor Marcelo, apresentou o Anexo I – Metas Fiscais e explicou que a Dívida Pública Consolidada compreende a dívida a longo prazo (superior a 365 dias), contraída pelo Município, através de empréstimos e parcelamentos. Em relação à Dívida Consolidada Líquida



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

alertou que o símbolo negativo (-) na contabilidade pública equivale a superávit financeiro.

Em relação ao Anexo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, o senhor Marcelo procedeu fazendo a leitura dos conceitos e fez as seguintes considerações: a Receita Total efetivamente arrecadada em 2021 foi no montante de R\$ 299.993.168,58 (Duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), o que equivale a 98,59% da Receita Total prevista, estimada no valor de R\$ 304.265.000,00 (Trezentos e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil) e a Despesa Total efetivamente realizada em 2021 foi no montante de R\$ 270.569.719,29 (Duzentos e setenta milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), o que equivale a 88,93% da Despesa Total prevista, estimada em R\$ 304.265.000,00 (Trezentos e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil).

Os vereadores e a equipe do Prefeitura discutiram a respeito da arrecadação do IPTU da população do município ser menor que em alguns municípios de mesmo porte. Como exemplo, os serviços de atendimento de Urgência e Emergência prestados pelo Hospital Santa Isabel são arcados com recursos apenas do município de Ubá, sendo estendidos aos usuários de municípios vizinhos.

Segundo o Controlador, o Município de Ubá apresentou resultado satisfatório para o ano de 2021 e o município tem disponibilidade de caixa para quitar, a qualquer momento, as suas dívidas, caso necessário. Destacou o senhor Marcelo que não há Riscos Fiscais para o Município de Ubá.

Em seguida, o vereador José Maria indagou o valor da Dívida Ativa do município e o Controlador informou que está em média no valor consolidado de R\$ 42 milhões.

O vereador Edeir exemplificou o Refis que proporciona uma oportunidade para o contribuinte que possui débito com o município.

Prosseguiu o Gerente fazendo a leitura do Anexo III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores e informou que os índices de inflação foram medidos e calculados pela Fundação João Pinheiro e que no momento da elaboração da LDO, o índice de inflação para 2022 era de 5,50% e, hoje, esse valor ultrapassa 10%, enquanto que nos anos subsequentes a projeção para 2023 é de 3,50%, para 2024 é de 3,04% e para 2025 é de 3%. Disse, ainda, que o índice de inflação impacta diretamente na elaboração do orçamento e a instabilidade dificulta a fixação desses valores, mas é possível fazer a correção do índice na formulação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2023.

O senhor Kléber procedeu a leitura dos Anexos IV – Evolução Patrimônio Líquido, V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos e VI – Receitas, Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS.

A Procuradora Geral da CMU, Juliana Jacob, quis saber se a oscilação dos valores (redução) corresponde ao pagamento das aposentadorias pelo Instituto de



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Previdência dos Servidores Públicos do município de Ubá – UBAPREV e o senhor Kléber explicou que o Instituto UBAPREV possui, anualmente, a obrigatoriedade de fazer a atualização dos inativos (quantidade de contribuintes e a receita bem como a despesa naquele ano e nos anos subsequentes).

A respeito do Anexo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, o Gerente relatou que quando o Executivo encaminhou a LDO ao Legislativo, não havia expectativa de ser feita nenhum tipo de renúncia de receita no Município de Ubá, pois é preciso mensurar de fato qual é o valor. Porém, foi encaminhado ao Executivo o Projeto de Lei de Parcelamento Ordinário de Débitos Tributários e Não Tributários (Novo Refis), com valores estimados previstos de queda de arrecadação para 2022, 2023 e 2024. Este Projeto impacta financeiramente na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Contador da CMU, Silvério, questionou se a Dívida Ativa, como exemplo o Refis, não é risco fiscal ao município e o Gerente explicou que o impacto orçamentário financeiro demonstra a arrecadação da receita compensará a renúncia de receita e não impactará no risco fiscal, a não ser que fosse valor que superasse que deveria estar em contrapartida. O Gerente comentou que só é permitido ao município isentar multas e juros caso exista uma lei autorizativa.

Logo após, o senhor Kléber prosseguiu fazendo a leitura dos Anexos X – Receita Estimada para 2023/2024/2025 e XI – Despesas para 2023/2024/2025.

Em relação ao Anexo XII – Resultado Primário, o Contador da CMU, Silvério, questionou sobre o aumento da Receita de Capital em 2022 e o Gerente disse que esse aumento foi devido aos recursos recebidos, principalmente, de construção de escolas (Projeto “Mãos Dadas”) e do desastre de Brumadinho. Informou o senhor Kléber que o Projeto “Mãos Dadas” recebeu recursos que ultrapassou R\$ 20 milhões.

O Presidente da comissão, vereador Gilson, perguntou se as emendas de Deputados estão incluídas nesses recursos e o Gerente afirmou que sim.

Prossseguiu o senhor Marcelo apresentando a Memória de Cálculo. A estimativa da receita, considerando o momento econômico, projetada um crescimento de 7%, 8% e 10%, respectivamente, para os anos de 2023, 2024 e 2025. A previsão de despesa, considerando o comportamento da execução orçamentária em 2022, aplicando a correção de acordo com as variações do mercado (momento econômico), para os exercícios seguintes. O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

Em seguida, procedeu a leitura dos Anexos XIII - Resultado Nominal e XIV – Montante da Dívida e as suas considerações.

Em relação ao Anexo de Obras em Andamento e Conservação do Patrimônio Público, o Gerente informou que deve considerar o início do projeto a partir do processo licitatório e informou que nesta apresentação, o slide, consta o início e o fim da obra, mas que no Anexo da LDO 2023 está incluída o detalhamento da execução da obra.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

O senhor Silvério questionou sobre a Restauração do Paço Municipal, visto que a nova sede da Prefeitura Municipal de Ubá funcionará no Centro Administrativo.

O Gerente explicou que visando a conservação do imóvel tombado e a adequação total de acessibilidade e segurança, pois, é um imóvel que não possui acessibilidade, principalmente, no segundo pavimento. Essa restauração será realizada com recursos vinculados do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC).

O Presidente da Comissão relatou que há uma ocorrência de alguns moradores do Bairro Cibraci a respeito de entupimento da rede de drenagem e de drenagem mal feita e o Gerente solicitou ao vereador que encaminhe tal situação ao Secretário Municipal de Obras.

O vereador José Carlos quis saber do Executivo se a retirada da cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do combustível da gasolina irá impactar no orçamento do município e o Gerente acredita que haverá uma compensação, ou seja, o município não terá melhora nem perda na arrecadação. Porém, é necessário aguardar a votação do projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2023 para obter certeza de que existirá ou não o impacto financeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, vereador Gilson Fazolla Filgueiras, declarou encerrada a reunião às 18h06m.



Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente da CFOT